



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 029 /2013

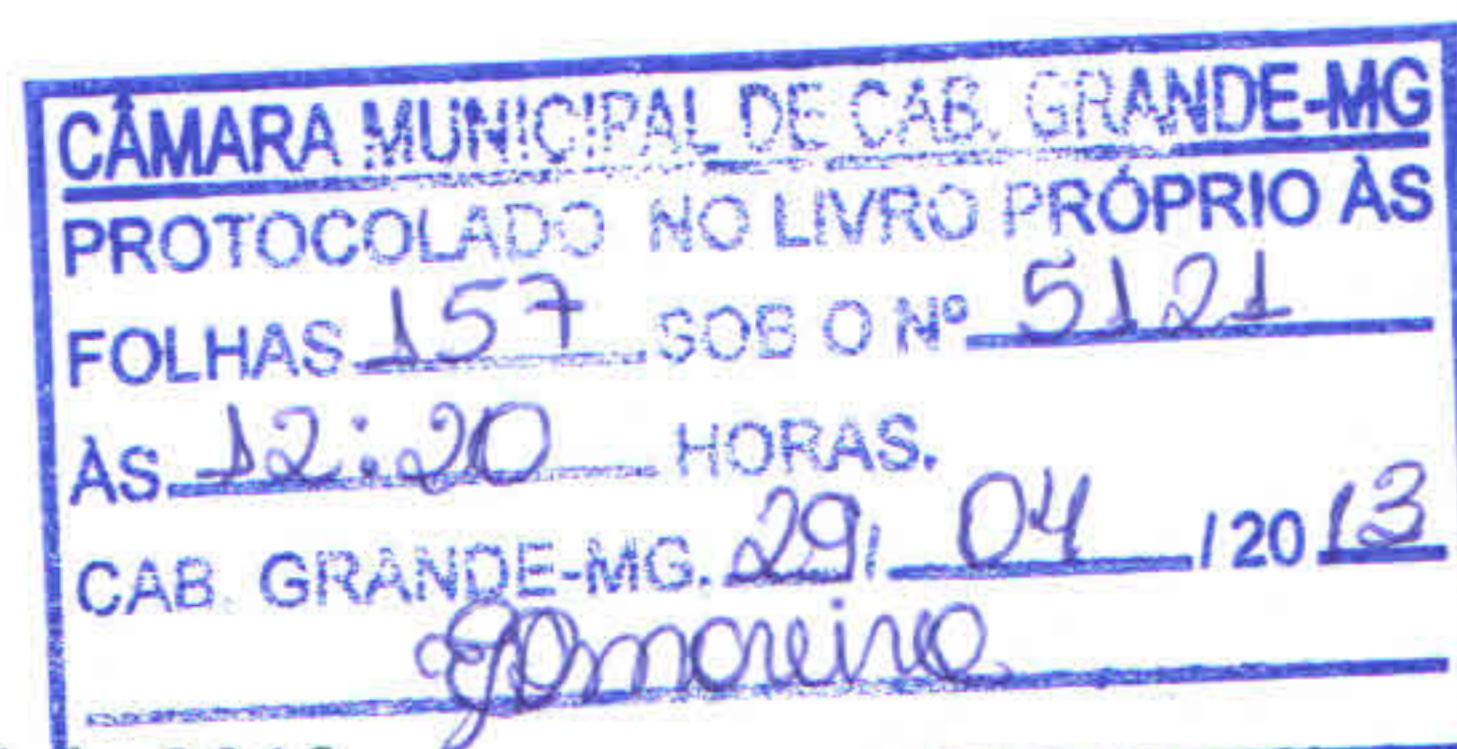
EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG)

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 208 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal providências no sentido de construir três mata burros, um na Fazenda Palmital de propriedade da Senhora Rosaria Francisco dos Santos, um no sítio Recanto da Fé de propriedade do Senhor Pedro Raimundo Pires (Goiaba) e outro no Sítio Rogerio/Rosiane de propriedade do Senhor Odílio Geraldo da Silva no Distrito de Palmital de Minas.

JUSTIFICATIVA:

Além da linha de leite e transporte escolar, aquela estrada dá acesso a outras fazendas.

Nestes termos, pede deferimento.



Câmara M. de Cab. Grande-MG

DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
☐ Distribua-se às Comissões Competentes.

Cab. Grande - MG, 29/04/2013

[Signature]
PRESIDENTE

Maria Valdíza A. Silva
VEREADORA MARIA VALDIZA



CÂMARA MUN. DE CABECEIRA
GRANDE - MG
DESPACHO

Aprovado em única discussão por, (08)
votos favoráveis, (00) votos contrários, e (00)
abstenções.

Sala das sessões, 06 / maio / 20 13

Guilberto Wenele
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG
RECEBUEIRO Nº _____
DATA _____
ASSINATURA _____
NOME _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG
RECEBUEIRO Nº _____
DATA _____
ASSINATURA _____
NOME _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/GAB/ Nº 060/ 2013.

Cabeceira Grande (MG), 10 de maio de 2013.

Senhor Prefeito,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópia das Indicações nº 029 e 030/2013, de autoria da Vereadora Maria Valdiza e desta Presidência, aprovadas pela Câmara Municipal em 06 de maio de 2013, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na oportunidade apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


VEREADORA JULBERTINA ORNELAS
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

ODILON OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal de Cabeceira Grande – MG.

Nesta

